



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros atos	4
Poder Legislativo	6
Atos de Pessoal	6
Férias	6
Exoneração	7
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Aviso de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9697, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE IGARAPAVA.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e;

GERMANO BALTHAZAR BARBOZA, Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Defere-se, por este ato, progressão horizontal aos servidores públicos abaixo arrolados, que passam de Grau I para Grau II, com acréscimo de 5% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria:

Nome do servidor	Cargo	Pontuação referente aos cursos	Avaliação de desempenho (conceito final)	Avaliação de fator produção profissional	Parecer
Ademir Marcelino Pimenta	Diretor Escola EMEF 1º ao 5º	40	Excelente	9,90	Favorável

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024.

Wagner Marques dos Santos

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

Germano Balthazar Barboza

Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, BOLO, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE POLVILHO E DEMAIS ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	07 (sete) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal.
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	021/2024
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO
FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	GABRIELA BIANCHINI NOGUEIRA TERESA CRISTINA GASPAR MACIEL
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	29/11/2024
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	04/12/2024
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 1.713.142,50 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
DETENTORA - JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA	
VALOR	R\$ 595.021,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e vinte e um reais)
DETENTORA - OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 1.087.509,00 (um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e nove reais)
DETENTORA - RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
VALOR	R\$ 30.612,50 (trinta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 4 de 9

Outros atos



TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 069/2023

Nº do contrato: 056/2023

Penalidades: Multa (10%) e Suspensão Temporária por 02 (dois) anos

Fundamento Legal: art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993

Empresa Apenada: VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**, com sede na rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Sr. Prefeito Municipal **WAGNER MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 22.108.442-3, CPF/MF nº 156.177.478-27, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, vem, por meio desta, **INFORMAR** que, após o encaminhamento da notificação de imposição de sanção (Ofício Externo 1Doc nº 731/2024) à empresa **VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA**, essa interpôs, no bojo do referido Ofício Externo, **RECURSO** (nomeado de defesa prévia) em face da decisão da Administração. Encaminhada a peça recursal ao Departamento Jurídico, houve a prolação de parecer, por meio do qual esse se manifestou pelo seu **CONHECIMENTO**, porém, pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto ao mérito. Dessa forma, recepcionando o parecer jurídico exarado, a Administração decide pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** anteriormente comunicada, nos seguintes termos: à empresa **VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.811.937/0001-06, aplica-se **MULTA**, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, o que corresponde ao valor de **R\$ 389.571,59** (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e, ainda, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Igarapava/SP, pelo lapso temporal de **02 (dois anos)**, em virtude de descumprimento do Contrato nº 056/2023, o qual fora devidamente atestado e submetido a processo administrativo (com oportunidade de contraditório e ampla defesa) – Proc. Administrativo 476/2023.

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 5 de 9



Assim, diante da **IMPROCEDÊNCIA** do **RECURSO** apresentado, a empresa **VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA** deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de **03 (três) dias úteis**, o valor correspondente à multa aplicada – **R\$ 389.571,59** (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) – mediante guia de recolhimento oficial, (item 10.9, do Contrato 056/2023). Ainda, **COMUNICA-SE** que, diante do trânsito em julgado da decisão administrativa, o registro da suspensão temporária será efetuado junto aos órgãos oficiais.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 6 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Férias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 881/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **DAMIANA APARECIDA DOS REIS**, Auxiliar de Limpeza da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 400-1, férias regulamentares referentes ao período de serviços prestados de 10/04/2023 a 09/04/2024, a serem gozadas no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 2º. O servidor fará jus ao recebimento do abono pecuniário legal e 10 (dez) dias em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.17 10:15:41 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2024.12.17 10:16:37 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 7 de 9

Exoneração



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 882/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão **SILVIA MARIA CARRER**, Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 559-13, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.17 11:55:21 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2024.12.17 11:55:40 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP informa sobre a republicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 18/2024, Processo Administrativo nº 31/2024 em razão de erro material na publicação do Diário Oficial do Município, Edição nº 1206, Ano VI, de 16 de dezembro de 2024.

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.17 09:55:25 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1207

Página 9 de 9

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 31/2024
Dispensa de Licitação nº 18/2024
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global* na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO TOTAL
01	MANUTENCAO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO	3662	SERVIÇO	09 UNIDADES (Extintores)	R\$1.525,50
VALOR MÉDIA TOTAL					R\$1.525,50

Data Limite para apresentação das propostas: 19/12/2024 às 09:00 horas

Critério de Julgamento: menor preço global

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS

A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação

Valor estimado da contratação: R\$1.525,50 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: <https://www.igarapava.sp.leg.br/> e <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/383>.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2024.12.17 07:38:08 -03'00'

Igarapava, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 7

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 850e-44cc-8c21-8477-2f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1207, ano VI, veiculado em 17 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MARQUES DOS SANTOS (CPF ***177478**) em 17/12/2024 às 16:40:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/850e-44cc-8c21-8477-2f>